



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 275/GP/2012 DE 20/07/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

ALTERAR, o período de gozo da Licença Gestante concedida através da Portaria 126/GP/2012 de 18 de abril de 2.012, a servidora efetiva aprovada em Concurso Público edição 2.010, no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, senhora **Uiara Leice da Silva de Oliveira Moraes**, sendo no período de **16/04/2012 à 12/10/2012**, em atendimento ao Mandado de Cumprimento de Liminar e Notificação expedida pela Senhora Ana Graziela Vaz de Campos Alves Corrêa, Juíza de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Tangará da Serra-MT.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração